

Gazeta de Sergipe

ASSIGNATURAS:

FOLHA DIARIA

REDACTORES:

Feliciano Prazerese Apulchro Motta

TYPOGRAPHIA

A' rua de Japaratuba

Propriedade de APULCHRO MOTTA

Anno I

Aracaju--Sabbado, 28 de Junho de 1890

Numero 143

A GAZETA DE SERGIPE
folha de maior circulação
este Estado.

GAZETA DE SERGIPE

s futuras eleições

III

lão ha duvida alguma que a
dinada engrenagem da mo-
chia estragou grande numero
homens que figuravam em
so scenario politico.
absurdo, porem, concluir
não ha muitas e honrosas
pções a esta regra; e que
a que qualquer pessoa tives-
omado parte activa nas velhas
s partidarias, para que seja
ada á margem, como um
ramento gasto e imprestavel.
lêrcé de Deus nem todos fi-
m contaminados e entre os
os grandes vultos politicos
muitos que podem e devem
ecer da Republica a honra
gurar na obra benemerita
reconstrução da patria.
emais uma grave questão
aria a resolver, se porventu-
odesse prevalecer tão extra-
nte sentença de degedro. A
aber quem poderia ser cha-
o a substituir todos estes ho-
s que se querem pôr de lado.
emos em primeiro logar os
os e verdadeiros republica-
isto é, os que sempre tive-
e confessaram essa crença
lica, não collaborando nunca
scenas de partidarismo do
o imperio.
scolha-se do seu pequeno nu-
o os que têm capacidade
issional para os cargos e ver-
a que nem a sua decima par-
tarão preenchidos.
hegiam em seguida os que
o sido monarchistas e figu-
por algum tempo na politi-
ou por convicção posterior,
or despeito, ou por conveni-
a, se declararam ulterio-
re republicanos.
o partidarismo do imperio
uma lepra, que bastava acer-
se delle para ficar logo infec-
ado, forçoso é convir que es-
são podem tambem ser con-
rados muito saos.
ão vemos mesmo razão que
rmine acreditar-se mais na
eridade do individuo—A—
sendo politico influente nes-
a naquella localidade, fez an-
le 15 de Novembro declaração
é republicana, porque viu que
alcantava tudo quanto deseja-
lo que no individuo—B—que,
itando a nova ordem de coi-
promette agora trabalhar
ella.
em se diga que com aquelle
cedimento o primeiro con-
nara-se desde logo ao ostrac-
no perpetuo, nada mais po-
do esperar do governo do im-
dor. Passou até por cento
era este um titulo de recom-

mendação perante elle, e muitos
só por especulação usaram do
expediente.

Se reconhecemos que entre es-
tes ha muitos que estavam de
boa fé e que são dignos de mere-
cer os suffragios populares, reco-
nhecemos tambem que entre os
que adheriram depois da procla-
mação da Republica encontram-
se milhares perfeitamente no mes-
mo caso e capazes de figurar ga-
lhardamente no primeiro con-
gresso.

A partir d'ahi, se excluirmos
aquelles que planejaram e execu-
taram o movimento de 15 de No-
vembro, tudo mais se confunde.

Se tivermos de escolher entre
os adhezistas, não serão entretan-
to os que mais açodados se mos-
traram que hão de merecer a
nossa preferencia.

Para isto bastará lembrarmo-
nos que vimos pessoas que na
noite de 15 blasphemavam contra
o movimento, que ainda não se
sabia se havia de vingar, figuran-
do a 17 como tendo arriscado a
cabeça em prol da Republica.

Em conclusão temos:
Os republicanos de todos os
tempos.

Os ex-monarchistas que adhe-
riam antes de 15 de Novem-
bro;

Os ex-monarchistas que fize-
ram o movimento;

E os ex-monarchistas que ad-
heriram depois d'elle.

O povo os conhece e pode per-
feitamente fazer a escolha.

Não negamos que entre os ul-
timos haja quem seja capaz de
vender a nova crença, desde que
isso lhe seja aconselhado pelo
interesse. Quem, entretanto, af-
firmará que entre os primeiros
tambem não existam alguns no
mesmo caso?

Pois no tempo da monarchia
muitos não desertaram de suas
fideis? E teriam desertado to-
dos os Judas?

De velhos republicanos temos
ouvido queixas de velhos repu-
blicanos. E como cada grupo
affirma que está no seu verdadei-
ro papel, forçoso é concluir que
um d'elles está trahindo a santa
causa.

Em Pernambuco, no Rio
Grande do Sul e aqui mesmo ha
grandes luctas intestinas e se for-
mos ouvir a cada um dos velhos
republicanos de per si, não se
encontrará nenhum que não te-
nha sido tratado por seus compa-
nheiros como indigno de merecer
os suffragios de seus concida-
dãos.

Escrevendo estas linhas não
temos em vista ofuscar o me-
rito de pessoa alguma. Quizemos
apenas assignalar que aquelles
mesmos que se julgam tão puros
a ponto de poder atirar a primei-
ra pedra, são considerados tam-
bem mais republicanos e isto por
aquelles que foram seus compa-
nheiros de lutas e de trabalho.

O bom senso publico, porem,
raras vezes se engana. Entregue-
se ao cidadão o pezado encargo

da escolha, faça-se-lhe ver que del-
la depende o futuro da patria, o
seu proprio futuro; dê-se-lhe plena
liberdade de acção; não se lhe fa-
ça suggestão, não se lhe crie em-
baraço, e de todos os grupos elle
procurará os mais dignos, os
mais capazes, os mais honrados,
para formar o grande congresso
constitucional.

Tudo que não for isso é um
crime! é a mais horrorosa de to-
das as traições!

Na praça de Londres realizou-
se o empréstimo de 5.400.000 de
libras, destinado á compra dos
caminhos de ferro da India In-
gleza.

Os titulos d'este empréstimo
vencem o juro de 3% e serão
incorporados aos titulos 3% da
divida do governo da India, e que
não forem amortizados até 5 de
Outubro de 1948.

O minimo preço porque foram
aceitas as ofertas foi de lb 98
por cada titulo de 100 libras.

Durante o mez de Abril findo
foram exportadas do Porto 8.298
pipas de vinho no valor de....
743:253\$000, moeda forte.

De Londres continúa a manar
ouro para a Republica Argen-
tina em pagamento do caminho
de ferro do oeste de Buenos-
Ayres, que foi comprado por um
syndicato composto de banquei-
ros das praças de Londres e de
Paris.

Esta linha foi comprada ao go-
verno da Republica Argentina
pela quantia de 3 milhões de li-
bras, das quaes uma parte será
paga em ouro; e em virtude
d'esta operação o agio do ouro
desceu de 220 a 160%.

A directoria do English Bank
propoz em assembléa geral que
se realisou em Londres, no dia
23, a distribuição de um dividen-
do de 8 schillings, e bem assim
que sejam passadas ao fundo de
reserva lbs. 25.000, cuja conta
fica assim elevada a 175.000.

Um jornal de Vienna affir-
ma que o Papa dirigiu recente-
mente uma carta circular a varios
bispos de diversos paizes, per-
guntando-lhes se achavam a oc-
casão opportuna para se fazer a
proclamação do dogma do poder
temporal.

O príncipe Guilherme da
Saxonia Weimar foi riscado do
exercito allemão, por estar cheio
de dividas contrahidas ao jogo.

Finanças da Inglaterra

E' lisongeiro o balanço do or-
çamento inglez, apresentado a
camara dos commons pelo Sr.
Goschen.

A receita do anno passado teve
um augmento de 3.221.000 lbs.,
ou 37.041:500\$ da nossa moeda,
sendo 1.810.000 lbs. provenien-
tes do augmento da contribuição
imposta as bebidas alcoolicas.

No mesmo anno a divida na-
cional 8 milhões de lbs. ou
92.000:000\$ da nossa moeda;
tendo attingido a redução total
nos ultimos tres annos a somma de
23.323.000 lbs. ou 268.214.500\$
da nossa moeda.

A conversão da divida é ago-
ra completa.

A cunhagem de prata produ-
ziu o liquido de 700.000 lbs.
(8.050:000\$). O sr. Goschen pro-
põe estabelecer um fundo de cu-
nhagem, e empregar 600.000 lbs.
para retirar da circulação o ouro
miúdo.

O ministro avalia em
86.852.000 lbs. (998.798:000\$)
a despesa do anno financeiro,
sendo a receita de 91.406.000 lbs.
(1.039.669:000\$).

O excedente de 3.549.000 lbs.
foi avallado prudentemente, por-
que seria um erro contar com a
prosperidade actual e com a ac-
tual actividade financeira.

Ha já signaes de haverem as
grêves influido desfavoravelmen-
te neste estado de coisas. Deve
ser deduzido desse excedente a
somma de 300.000 lbs. necessa-
ria para o melhoramento dos
quarteis, e a de 100.000 lbs. para
se executar a resolução da cama-
ra, relativa ao equipamento dos
voluntarios.

O ministro fez longa exposição
das reformas orçamentarias que
pretende apresentar. O governo
renuncia ao imposto adicional,
creado no anno passado, de 3
pences por barrica de cerveja.

Propõe-se, além disso, a re-
duzir o imposto sobre casas e lo-
jas que pagam de aluguel de 20 a
600 lbs. Essa redução aprovei-
tará a 800.000 pessoas e custará
ao estado 540.000 lbs. ficando o
saldo ou excedente reduzido a
223.000 lbs.

Examina depois o Sr. Goschen
as finanças locais, que se eleva-
ram a 2.774.000 lbs. 31.901:000\$
nos dois ultimos exercicios e
propõe augmentar esta somma
com 1.250.000 lbs., producto do
novo imposto sobre bebidas de
espírito.

Quanto a regulamentação da
venda publica das bebidas alco-
olicas, pretende elle apresentar
um projecto prohibindo a conces-
são de novas patentes, enquanto
não for definitivamente resolvida
a questão, salvo em casos muito
excepcionaes.

Concluiu o Sr. Goschen expri-
mindo a fundada esperanza de
que continuarão a prosperar as
finanças, visto que não ha com-
plicações e pôde contar-se com o
acordo entre patrões e operarios

O nosso e o alheio



97

Enquanto outros se occupam
De escrever a historia antiga,
Eu tenho cá o projecto
D'uma moderna cantiga.

São seis mezes de governo
Que nunca se esquecerão,
E que por serem notaveis
Ao futuro passarão.

Eu conto fazer em verso
Deste tempo e elogio,
E no successo da obra
Eu com corteza conto.

E como uma novidade
Tem grande valor p'ra mim
Desde já vou prevenindo
Que o lá é o preloço no fim.

K. Nudó.

O senado dos Estados-Unidos
adoptou o bill determinando que
a exposição universal tenha lugar
em Chicago em 1893.

Treze senadores, que são op-
ostos a toda a espécie de expo-
sição, rejeitaram a lei.

Esta contém um artigo, segun-
do o qual as nações estrangeiras
serão convidadas a mandar navios
de guerra para tomar parte
n'uma revista naval que terá lu-
gar no norte de New-York, no
mez de Abril de 1893.

A camara dos deputados votou
a lei, a qual falta apenas a sancção
presidencial.

Vai estabelecer-se em Paris o
serviço de encomendas postaes
dentro da cidade.

As principaes condições da
empresa são as seguintes: effec-
tuar o transporte das encomen-
das postaes, sem declaração
de valor, não excedendo o peso
de tres kilos.

As encomendas postaes não
devem conter nem ouro nem pra-
ta, objectos de arte ou preciosos,
ou animaes vivos.

Em cada bairro de Paris have-
rá um escriptorio especial para
este novo serviço.

Conforme o *Bulletin des Hal-
les*, o consu total de assucar
de canna e de beterraba na Eu-
ropa, no exercicio de 1889 a 1890
foi de 1.961.223 toneladas.

A Russia prepara-se tam-
bem para organizar em Odessa
uma grande exposição internacio-
nal. A abertura será em 1891,
data do anniversario da fundação
daquella cidade, que se pôde
considerar a Marselha do Ori-
ente.

Effetto de optica

E timaria vê-la?
Oh! sim.
Pois bem, eu sei onde ella está.
s olhos da condessa sentilham
olhar limpido e penetrante.
olhos do visconde.
Sabe onde esta minha filha?
tôu ella, voltando a si.
(Continua)

Semana politica

(Cidade do Rio)

De todos os factos da semana, nenhum nos impressionou tanto como a noticia da prisão do Rm. vigario de Santo Antonio da Encruzilhada.

«O facto criminoso, de que é accusado o citado vigario, diz *O Paiz*, traduz-se na propaganda ás escancaras que fazia, incitando os paes de familia a retirar os seus filhos das escolas publicas, sob pretexto de nellas, perverterem-se com as doutrinas anti-religiosas e immoraes que ensinam. E *O Paiz* commenta favoravelmente o acto da autoridade local, que pratiu este verdadeiro attentado contra a liberdade individual e iniciou no Brazil a perseguição religiosa.

A nós se nos afigura que o illustre Sr. governador do Estado do Rio, desde que tenha noticia do crime praticado pelas autoridades de Santo Antonio da Encruzilhada, as mandará punir.

Não ha nenhuma lei do Estado que obrigue os filhos dos cidadãos á frequencia das escolas publicas. As crianças podem aprender em escolas a aprazimento de seus paes; tudo quanto a lei ordena no Estado do Rio é a obrigatoriedade do apprendizado. Todos devem mandar os filhos aprender a lei? Onde? em que collegios? A lei não o diz, nem o podia fazer, sem violar a liberdade individual.

Fazer propaganda contra a frequencia das escolas publicas, é, portanto, um direito do cidadão e ninguem, sem arbitrio, sem tyrannia insupportavel, póde ser preso e processado por isso.

Mas o vigario dizia que se ensinavam alli doutrinas immorales. E' um direito de todos estar convencido e pregar que fóra da sua igreja não ha moral.

Si ainda estivessemos nos criminosos tempos da ligação da Igreja com o Estado, haveria perigo em tal propaganda, por isso que o catholicismo ainda dava e tirava dire to; mas, hoje, que estão reduzidas as igrejas a simples philosophias; cujos principios moraes podem ser livremente accedidos ou repellidos pelos cidadãos, com que direito querem as autoridades de Santo Antonio da Encruzilhada impeller que os padres achem immoral a laicisação do ensino?

Demais, não adianta á submissão das consciencias á reforma a perseguição aos padres; ao contrario, cingindo-os da aureola do martyrio; cercando-lhes a palavra do prestigio do sacrificio, as autoridades contribuem para que o terror supersticioso infundido pelo catholicismo nas populações rudés, continue a ver nessa religião superioridade mental tamanha, que só pode ser vencida pela violencia e o martyrio.

Contra a influencia dos padres no ensino das escolas só ha um recurso, decretar o ensino obrigatorio e ao mesmo tempo absoluta prohibição do ensino religioso em toda escola, publica ou particular.

Contestar, porém, o direito de propaganda contra a laicisação do Estado é uma prepotencia tamanha como seria outora impeller que se combatesse a permanencia do estado religioso.

E' mais perigoso perseguir que tolerar o padre. Elle prega que o casamento civil é o concubinato. Responda-lhe o Estado pela publicação continua do artigo da lei que declara o casamento religioso se n'força para crear direito em favor da mulher

e da prole. O povo ficará assim convencido de que concubinato é o casamento religioso, porque o marido ou a mulher não contraem nenhuma obrigação um para com outro.

Depois do casamento religioso, si o marido abandonar a mulher, está no seu direito, visto como só existe casamento quando este é feito civilmente.

Desde que a mulher souber que si o seu noivo, ante a Igreja, morrer no dia seguinte ao do casamento religioso, não é seu marido legal; que ella fica tão deshonrada e tão sem direito perante a lei, como si se tivesse deixado raptar da casa paterna; não se prestará mais a consummar-se o matrimonio do casamento civil. Adres?

Para que perseguir a sociedade? Que necessidade tem dos religiosos, desde que a sociedade não precisa de sacerdotes para a ordem publica e perturbação da ordem publica?

Pois é toleravel que a sociedade civil permita contra a Igreja de civil permittir desde os ridiculos da imprensa até as representações theatraes, e não permissões aos sacerdotes catholicos mitta aos perigos de propaganda?

Abrirem as autoridades inquirito para saber si o professor ou professor de Santo Antonio da Encruzilhada ridicularisavam, combatiam ou não, a religião catholica, apostolica, romana?

Entendem os depositarios da autoridade que a separação da Igreja e do Estado é synonymo de perseguição religiosa aos catholicos.

Si entendem assim, estão errados e muito errados e o tempo demonstrará si conseguem vencer, recorrendo ao arbitrio contra o direito, que cada um tem de defender a sua liberdade. Não nos enganemos; nem enganemos ao governo; a violação da liberdade individual não corre para firmar instituições, mas para enfraquecel-as.

O meio de combater o clericalismo, é não temer o e obrigar a entrar no regimen commum da sociedade.

Demais na propria lei está o direito que cada Estado tem de professar a religião, que lhe aprouver, com tanto que dahi não resulte lesão ao exercicio dos direitos civis e politicos? Como, pois, prohibir que os padres façam propaganda contra o ensino leigo e procurem convencer o povo de que o verdadeiro ensino é o religioso?

Franca e abertamente: não vemos nenhuma utilidade em diminuir a somma de liberdade de que estamos de posse e em confiar mais no terror do que no convencimento.

A violencia ao direito individual não crea povos, mas rebanhos de escravos.

Ninguem tem o direito de impor a um povo nem uma crença, nem uma forma de governo, a pretexto de que é a melhor.

O que se deve fazer é convencer as populações da excellencia da crença ou da forma de governo e nada mais.

Como querer que a tyrannia edifique a liberdade? Quem tyrannisa não consolida a ordem; ou prepara a dissolução do caracter publico, ou prepara a revolução.

Tenhamos medo da violencia: respeitemos mutuamente os nossos direitos, e a liberdade de cada um bastará para responder pela liberdade de todos.

Os varios processos de crime politico apresentados ao julgamento do Governo provisório

têm demoradas autoridades excessos de fundem com o alocas, quvo ás instituições a tique supedita pelo proprio livre cr

governos processos evidenciaram Espublica nada tem a te que partido adverso. Estava me consciencia publica, desfeito occupada em descobrir ohor processo de eliminação monarchia. O sebastianismo monarchia. O sebastianismo combatente o proprio ridiculo da pretensão.

Querem fazer o Brazil voltar, a traz do 15 de Novembro é um disparate tamanho como tentar restabelecer o captiveiro depois de 13 de Maio.

O que nos cumpre fazer agora é impedir que o monarchismo sobreviva á monarchia, como o escravismo busca sobreviver á escravidão.

A lei de obrigatoriedade de trabalho, a pretexto de combate á vadiagem, semelhante a lei de repressão da liberdade, a pretexto de consolidação da ordem.

Com a lei de trabalho, os antigos senhores fiavam isentos da obrigação de pagar salarios, isto é, do cumprimento dos seus deveres para com o trabalhador, com a coacção á imprensa e á palavra, as autoridades ficam com a faculdade de fazer o que lhes dictar o arbitrio, isto é, do cumprimento dos seus deveres para com a sociedade.

Nas revoluções, é mais difficil salvar a liberdade das insidias do vencedor do que da prepotencia dos vencedores.

Allgando o serviço que prestaram, os que venceram julgam-se senhores do povo e no direito de pôr e dispor do Estado como de uma propriedade particular.

A senates dos governos está res da revolução, como os vencidos.

Não pensaram assim os homens de 93 e o resultado foi os proprios vencedores prepararem a derrota da Revolução e vestir Napoleão com a purpura do Capeto.

Não em nome da Republica, em nome da paz e da ordem; da integridade da patria, do seu futuro e da sua gloria, respeitemos a liberdade individual.

Que todos possam dizer alto o que pensam e o que querem, para que o governo possa seguir a media das opiniões.

Precisamos de fazer politica do nosso povo e para o nosso povo e não pensar nem um momento e a fazer politica de revolucionarios para o povo.

A liberdade de pensar e dizer o que pensamos, não é um favor do governo é um direito do homem, conquistado já a preço de muitos sacrificios.

Proudhomme.

SEGUNDA LIVRE

Cidadãos!

Quando a patria está em perigo caillão-se os antigos odios e esquecem-se as antigas inimizades.

O futuro de Sergipe depende da união dos antigos partidos monarchicos com o grupo dos republicanos sinceros, que ainda não trahiram as velhas crenças.

Reunam-se os homens de bem, formem uma união patriótica e tudo será salvo.

Devem tomar conta desta obra os prestantes cidadãos:

Barão da Estancia.

Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel

Dr. José Luiz Coelho Campos
Coronel Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro

Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz

Dr. José de Siqueira Menezes
Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg

Vigario Olympio de Souza Campos.

Dr. Benilde Romero

Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre

Dr. Gumersindo de Araujo Bessa.

Dr. Loureiro Tavares.
A postos! a postos!

Justus.

EDITAES

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão Inspector do Thesouro deste Estado, são pelo presente convidados concorrentes ao serviço de iluminação publica da Capital, para o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

No Thesouro se receberão propostas, devidamente seladas e fechadas, até ás 12 horas do dia 28 deste mez, devendo cada concorrente recolher ao cofre desta repartição, onde serão ministrados os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto, a quantia de 503.00, como cação.

Secretaria do Thesouro do Estado Federado de Sergipe, em 21 de Junho de 1890.

O Secretario da Junta,

TIBURCIO RIBEIRO.

Hospital de Caridade

ARREMATACÃO DE MUNÇAS

No dia 30 de Junho, ás 5 horas da tarde, a comissão administrativa do Hospital de Caridade recebe propostas para arrematação de munças do mercado desta cidade relativamente ao semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Aracaju, 22 de Junho de 90.

O Secretario,

ANTONIO BAPTISTA B. JUNIOR.

Correio Geral

O cidadão administrador do Correio deste Estado, para conhecimento de quem interessar possa, manda transcrever as disposições dos arts. 65 e 66 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 368 A de 1.º de Maio ultimo, os quaes são do teor seguinte:

Art. 65 E' obrigatorio o transporte das malas para os portos da Republica dos Estados Unidos do Brazil gratuitamente, sem limite de peso, nem de volume:

1.º Para as embarcações brasileiras de vela ou a vapor, mercantes ou de armada.

2.º Para os navios a vapor estrangeiros que navegarem regularmente entre os portos brasileiros.

Art. 66 Nenhum navio mercante poderá sair sem passe do Correio, ou sem, pelo menos, declaração por escripto, e assignada pela competente autoridade postal do lugar, de que está desembaraçado pela dita repartição, sob pena de multa de 200\$000 ao respectivo commandante, capitão ou mestre.

Administração do Correio do Estado de Sergipe, 16 de Junho de 1890.

O Praticante,

FRANCISCO B. S. MELLO.

Correio Geral

De ordem do cidadão Administrador dos Correios deste Estado, se faz publico quedo dia 1.º de Julho em diante serão cobrados os premios de saques pela nova tabella do Regulamento que baixou com o Decreto n. 368 A, de 1.º de Maio ultimo, na seguinte proporção.

Até	25\$	3300
De	25\$ a 50\$	\$600
De	50\$ a 100\$	1\$000
De	100\$ a 150\$	1\$500
De	150\$ a 200\$	2\$000
De	200\$ a 300\$	2\$500
De	300\$ a 400\$	3\$000
De	400\$ a 500\$	3\$500
De	500\$ a 600\$	4\$000
De	600\$ a 700\$	4\$500
De	700\$ a 1:000\$	6\$000

Administração dos Correios do Estado de Sergipe, 14 de Junho de 1890.

O Praticante,

FRANCISCO B. S. MELLO.

ANNUNCIOS

Aos Interessados

Ivo José de Sant'Anna, devidamente habilitado, encarregado do resgate de apolices da dividida publica deste Estado, mediante comissão de meio por cento.

Aracaju, 30 de Maio de 1890.

A 2500

Vende José Lopes de Souza 1 sacco com farello.

Advogado

O bacharel José Antonio Menezes tem aberto escripto de advocacia na cidade de Marim, á rua do Conselheiro Sarva, antiga da Cancellaria, onde reside e pode ser procurado actamente para os negocios relativos á sua profissão.

Encarrega-se tambem de demandas perante o jury e aceita causas para fóra da cidade.

Café em saccos

Vende-se na Refina Aracajuana.



Empresa de Navegação a Vapor entre
ARACAJU E RIO DE JANEIRO

O magnifico PAQUETE BRAZILEIRO

ESTRELLA

com optimas accommodações para passagens de
ré e de proa.

Sahe do Rio de Janeiro a 5 do mez vindouro e de-
ve aqui chegar a 9, voltando depois da demora do cos-
tume.

Agente-JOÃO R. D CRUZ

COMPANHIA BAHIANA

De navegação a vapor

**O paquete
GUAHY**

E' esperado neste porto da Bahia, no dia 29 do
corrente. Depois da demora necessaria, seguirá para o
Norte até Pernambuco. Para carga e passageiros trata-
e com os agentes

Machado & Monteiro

Fabrica de cigarros

Linhares & Irmãos estabelecidos nesta ci-
dade com fabrica de cigarros e deposito de cha-
rutos de todas as qualidades, chamam a attenção
dos srs. consumidores para as acreditadas mar-
cas *Argentinos, Vencedores e Caçadores*, as-
sim como para as qualidades de charutos *13 de
Maio, Esquizeitos do Cuba e 3 por 2*, charutos
e cigarros preparados com fumos especiaes e sem
composição.

Avisam que todos os charutos e cigarros
levão a marca da fabrica e pedem toda cautela
com as imitações.

PRAÇA DA FEIRA, LARANGEIRAS

SERGIPE INDUSTRIAL

Grande Fabrica de Tecidos e Fiação

DE

CRUZ & C.

MAIS IMPORTANTE DO NORTE DOS ESTADOS
UNIDOS DO BRAZIL

s proprietarios desta fabrica, attendendo a pro-
que lhes teem dispensado seus numerosos fre-
, e que este Estado precisa dar prova de seus
atos de vitalidade a bem de sua autonomia, esfor-
pelo aperfeiçoamento e variedade de seus produ-
ra o que já receberam da Europa novos apparelhos
estão montando.



UNICOS AGENTES

NO ESTADO DE SERGIPE

João Martins Junior & Irmãos

RUA DE LARANGEIRAS

Aracaju

MEDICO

Operador e oculista

O Dr. Mattos Barretto,
de volta da Bahia, conti-
nua a disposição dos seus
amigos e clientes na cida-
de de Maroim.

Possuindo um variadis-
simo e completo arsenal-ci-
rurgico, acha-se habilitado
a fazer todas as operações de
pequena e alta cirurgia.

Todas as operações de
olhos, garganta, foras na-
saes, utero e urethra são
feitas sem a minima dor por
reto de methylo.

Acceita chamados por es-
cripto para qualquer ponto
deste Estado.

ADVOGADO

Antonio Garcia da Rocha

E

João Octavio dos Santos

RUA DO COMMERÇIO N. 13, 1. ANDAR

(POR CIMA DO PALAIS-ROYAL)

BAHIA

Armazem Arantes

RUA DA AURORA

Este estabelecimento acaba
de receber do Rio de Janeiro,
pelo *Paquete Estrella*, um va-
riado sortimento de molhados,
assim como milho, farinha de
mandioca e do reino, arroz e
cimento. Venhão, freguezes,
venhão ver para crer. Preços
reduzidos.

Aracaju, 13 de junho de 1890.
Manoel A. da C. Arantes.

Farinha

Milho

E carne

Receben uma grande par-
tida destes generos pelo
Cysne e vende por barato
preço—**Nicolau Pungitori.**

Companhia Dramatica

Direcção do conceituado artista

ANTONIO COIMBRA

Da qual faz parte a distincta actriz sergipana

HERMINIA COIMBRA

7.ª Recita

Esp. dido espectáculo! Grandiosa novidade!

Domingo, 29 de junho de 90

Benefici do artista

VILVA BASTOS

ESTA OFFERECIDA

Ao Illustre Governador do Estado

Depois que a orchestra executar uma symphonia
subirá á scena o im-ortantissimo drama em 5 actos ori-
ginal francez, traducção do notavel artista brasileiro Ger-
mano F. de Oliveira

D. CEZAR DE BAZAN

PERSONAGENS

D. Carlos— <i>Rei de Hespanha</i>	Bossuét
D. José de Santarem— <i>1.º Ministro</i>	O beneficiado
D. Cezar de Bazan— <i>Conde de Garofa</i>	COIMBRA
O Marquez de Montefiore— <i>guarda dos pas- sarinhos do rei</i>	Livramento
Lazarillo— <i>aprendiz de armetiro</i>	Livramento
O barqueiro	Pedra
O juiz	José Leão
1.º Fidalgo	Leão
Maritana— <i>cantora das praças de Madrid</i>	José
Marqueza de Montefiore	HERMINIA
	Amalia

Soldados e povo.
Acção em Madrid—epoca 1665.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º acto--O duello.
2.º acto--O casamento.
3.º acto--O morto vivo.
4.º acto--O falso marido.
5.º acto--Vingança de fidalgo.
Scenario novo e pintado a capricho.

PREÇO DOS BILHETES

Cadeiras	2\$000
Platéas	1\$000

Hora do espectáculo 8 e meia.

O beneficiado conscio da protecção, que o generoso
publico sergipano costuma dispensar aos artistas, que
procuram o seu auxilio, espera merecer a sua coadjuva-
ção, para o que não poupou despesas, para levar em sua fes-
ta artistica, o apparatuso drama **D. Cezar de Bazan.**

E. P. COELHO

Chama a attenção do publico desta ci-
dade para o esplendido sortimento de sua
acreditada loja.